

**EDITAL DE 5 DE ABRIL DE 2018
INCLUSÃO**

A Fundação Universidade Federal de Rondônia, através de seu Magnífico Reitor, Professor Dr. Ari Miguel Teixeira Ott, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11 do Estatuto da UNIR, resolve, incluir no EDITAL Nº 02/GR/UNIR/2018, de 27 de março de 2018, publicado no DOU Nº 63, Seção 3, páginas 57-62 de 03 de abril de 2018.

DA INCLUSÃO

Incluir no item 2.2 Especificações das Vagas:

Justificativa da inclusão: O Departamento de Medicina, encaminhou solicitação de inclusão de subárea Clínica Médica (40101002) na área de Medicina I, II e III do Edital 02/GR/UNIR/2018. Considerando que a inclusão não altera norma do Edital, fica assim o quadro de vaga da área de Medicina:

Vagas	Campus	Departamento	Área ¹	Subárea ¹	Requisito	RT	Códigos de Vagas
1	Porto-Velho	Medicina	Medicina (400100006) Medicina I, II e III	Ginecologia e Obstetria (40101150); Clínica Médica (40101002)	Especialização na área	T-20	307440

ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO CARLOS**

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 23/2018**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 03/04/2018 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição do Software NX Academic Perpetual License Core + CAD - NXACAD100 + NX Academic Perpetual License CAE + CAM - NXACAD101 Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 06/04/2018 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h30. Endereço: Rodovia Washington Luiz, Km 235 - Cx. postal 676 - Jd Guanabara - SAO CARLOS - SP. Entrega das Propostas: a partir de 06/04/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/04/2018, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

~~ELICIO PEDRO CANTERO VASCO
Pregoeiro~~

(SIDEV - 05/04/2018) 154049 15266 2018NE800026

~~PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO~~

~~EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2018~~

~~Processo nº 23112.003598/2017-83. 1. Órgão: Fundação Universidade Federal de São Carlos. 2. Fornecedor: Sermat Serviços e Materiais de Construção Ltda. 3. Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos para DiMan/PU UFSCar - Campus São Carlos. 4. Licitação: Pregão Eletrônico 17/2018. 5. Valor Total Registrado: R\$ 1.578,00. 6. Vigência: 19/03/2018 a 19/03/2019. 7. Data da Assinatura: 19/03/2018. 8. Assinam: Márcio Merino Fernandes, pela UFSCar e Otacilio Paulino Candido, pelo fornecedor.~~

~~PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS~~

~~EDITAL Nº 26, DE 5 DE ABRIL DE 2018
RESULTADO FINAL DE CONCURSO DOCENTE~~

~~O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria GR nº 2.002, de 10/11/2016, publicada no~~

~~DOU de 23/11/2016 e Portaria GR nº 469, de 01/11/2017, publicada no DOU de 09/11/2017, resolve: Homologar o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A - DE, Área: Engenharia de Produção; Subárea: Simulação de Sistemas, Sistemas de Informação e Automação Industrial, realizado pelo Departamento de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia, conforme Edital de Abertura nº 014, de 22/01/2018, publicado no DOU de 23/01/2018, seção 3, página 27 e processo nº 23112.000223/2018-42:~~

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Victor Claudio Bento de Camargo	35,28
2º	Luiz Antonio Tonin	28,57

~~RAFAEL PORTO SANTI~~

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**EDITAL Nº 19, DE 5 DE ABRIL DE 2018
ABERTURA - CPD/CONCURSO PÚBLICO**

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ torna público o presente Edital de Concurso Público para provimento de cargo Docente do Magistério Superior, classe Auxiliar, para o Departamento de Medicina, na área de Medicina de Família e Comunidade.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 22/01/2016, seção 3, páginas 31 a 34, disponibilizado no endereço eletrônico de concursos da UFSJ: <https://ufsj.edu.br/secop/docentes.php>

1.2 O presente Concurso Público é para ingresso na Carreira do Magistério Superior, na Classe: A; Denominação: Auxiliar; Nível: I.

1.2.1 A nomeação do candidato aprovado será sempre realizada no primeiro nível da Classe A.

1.2.2 Caso o candidato possua titulação superior à exigida, a nomeação será realizada com denominação correspondente ao título apresentado no ato da posse, nos termos do inciso I, § 2º, art. 1º da Lei 12.772/2012.

1.3 Requisito Básico: Graduação em Medicina e Especialização ou Residência em Medicina de Família e Comunidade.

1.4 Unidade de Lotação: Departamento de Medicina (DEMED)

1.5 Regime de Trabalho: 40 horas.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Período de Inscrição: de 09 de abril a 08 de maio de 2018 (exceto feriados, recessos e finais de semana).

2.2 Valor da inscrição: R\$ 105,84 (cento e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

2.3 Local e Horário de Inscrição: Departamento de Medicina, sala 4.17, 4º andar do novo prédio do Campus Dom Bosco - Praça Dom Helvécio nº 74, Fábricas - São João del-Rei/MG, CEP 36.301-160, de 8h às 12h e de 13:30h às 17h. Tel.: (32) 3379-5572.

2.3.1 Os documentos necessários para a inscrição no concurso poderão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 08 de maio de 2018.

2.4 Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: 09 a 12 de abril de 2018.

2.4.1 O resultado a solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico de concursos, no link específico do concurso, até o dia 13 de abril de 2018.

3 DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL

3.1 Número de vagas: 01 (uma);

3.2 Remuneração::

Classe/Nível	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por Titulação (R\$)			
			Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
Auxiliar/ Nível I	40 horas	3.121,76	202,55	430,32	1.119,29	2.620,38

3.3 O pagamento de Retribuição por Titulação - RT fica condicionado à apresentação do diploma de conclusão de curso, conforme determinado pelo Ofício Circular nº 818/2016 - MP do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de 09/12/2016, não sendo admitidos documentos que não o diploma.

3.4 Os valores da remuneração especificados no item 3.2 serão acrescidos de auxílio-alimentação e de auxílio-transporte nos termos da legislação vigente.

4 DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 Em cumprimento à ordem emanada na AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 765-21.2011.4.01.3815, da Justiça Federal, Subseção Judiciária de São João del-Rei, a vaga constante do item 3.1 é destinada, preferencialmente, ao candidato portador de deficiência física.

4.2 O candidato portador de deficiência, além de atingir a pontuação mínima exigida para os demais candidatos da ampla concorrência, deverá obter pontuação que não seja inferior a 20% (vinte por cento) da pontuação obtida pelo primeiro colocado na classificação por ampla concorrência.

5 DAS PROVAS DO CONCURSO

5.1 O presente concurso constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:

5.1.1 Prova Escrita;

5.1.2 Prova Didática;

5.1.3 Prova de Títulos;

5.2 O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na prova Escrita ou na prova Didática estará automaticamente eliminado do certame.

5.3 Caberá recurso do resultado final das provas discriminadas no item 5.2, no prazo de 24 horas da divulgação do resultado, que deverá ser protocolado no mesmo local das inscrições.

5.4 A data prevista para o início das provas é 04 de junho de 2018. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados no endereço eletrônico de concursos, com antecedência mínima de 10 (dez) dias do início das provas.